



## Coordenadoria Estadual da Defesa Civil

### COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Termo de doação de veículo para entes públicos nº3160460/2026 – Piraquara PR

Protocolo Nº: 24.862.906-1

**Doador:** O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL com sede à Rua Ernani Santiago de Oliveira, nº 280, Bairro Centro Cívico, Município de Curitiba, Paraná, CEP 80.530-130, inscrito no CNPJ/MF nº 34.126.187-0001/60, neste ato representado pelo Sr. Cel QOBM Fernando Raimundo Schunig, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.XXX.826- X e do CPF/MF nº 766.XXX.XXX-72.

**Donatário:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA PR, inscrita no CNPJ/MF nº 76.105.675/0001-67, neste ato representada pelo Sr. Marcos Maurício de Souza Tesseroli, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.XXX.XXX-0 e CPF/MF nº 561.XXX.XXX-53.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO(S) BEM(NS) DOADO(S)

1.1 O DOADOR declara, para fins de direito, que é proprietário do(s) veículo(s) automotor(es) discriminado(s) a seguir:

**Número de patrimônio:** 100001783027  
**Descrição:** FIAT TITANO ENDURANCE  
**Placa:** UBP9109  
**Marca/Modelo:** FIAT TITANO ENDURANCE  
**Ano de Fabricação/Modelo:** 2025/2026  
**Cor:** Branca  
**Renavam:** 01480930900  
**Chassi:** 8AP5791C2TU709744  
**Valor:** R\$ 225.568,60

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2. O DOADOR transfere ao DONATÁRIO a propriedade do(s) veículo(s) automotor(es) discriminado(s) na Cláusula Primeira deste Termo.

#### DA DESTINAÇÃO DO(S) BEM(NS) DOADO(S):

O DONATÁRIO se compromete, em observância ao que o dispõe o art. 610, inciso II, alínea “a” do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e o artigo 76, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021, a destinar o(s) veículo(s) exclusivamente para a consecução de atividades de interesse social.

Curitiba, 01 de julho de 2026.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,  
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

88358/2026

### COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Termo de doação de veículo para entes públicos nº3160766/2026 – Rio Bonito do Iguazu PR

Protocolo Nº: 25.387.097-4

**Doador:** O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL com sede à Rua Ernani Santiago de Oliveira, nº 280, Bairro Centro Cívico, Município de Curitiba, Paraná, CEP 80.530-130, inscrito no CNPJ/MF nº 34.126.187-0001/60, neste ato representado pelo Sr. Cel QOBM Fernando Raimundo Schunig, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.XXX.826- X e do CPF/MF nº 766.XXX.XXX-72.

**Donatário:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU PR, inscrita no CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99, neste ato representada pelo Sr. Sezar Augusto Bovino, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.XXX.XXX-1 e CPF/MF nº 333.XXX.XXX-15.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO(S) BEM(NS) DOADO(S)

1.1 O DOADOR declara, para fins de direito, que é proprietário do(s) veículo(s) automotor(es) discriminado(s) a seguir:

**Número de patrimônio:** 100001783035  
**Descrição:** FIAT TITANO ENDURANCE  
**Placa:** UBP7J49  
**Marca/Modelo:** FIAT TITANO ENDURANCE  
**Ano de Fabricação/Modelo:** 2025/2026  
**Cor:** Branca  
**Renavam:** 1480789604  
**Chassi:** 8AP5791C2TU706241  
**Valor:** R\$ 225.568,60

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2. O DOADOR transfere ao DONATÁRIO a propriedade do(s) veículo(s)

automotor(es) discriminado(s) na Cláusula Primeira deste Termo.

#### DA DESTINAÇÃO DO(S) BEM(NS) DOADO(S):

O DONATÁRIO se compromete, em observância ao que o dispõe o art. 610, inciso II, alínea “a” do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e o artigo 76, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021, a destinar o(s) veículo(s) exclusivamente para a consecução de atividades de interesse social.

Curitiba, 01 de julho de 2026.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,  
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

88587/2026

### COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Termo de doação de veículo para entes públicos nº3160674/2026 – Ortigueira PR

Protocolo Nº: 24.310.691-5

**Doador:** O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL com sede à Rua Ernani Santiago de Oliveira, nº 280, Bairro Centro Cívico, Município de Curitiba, Paraná, CEP 80.530-130, inscrito no CNPJ/MF nº 34.126.187-0001/60, neste ato representado pelo Sr. Cel QOBM Fernando Raimundo Schunig, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.XXX.826- X e do CPF/MF nº 766.XXX.XXX-72.

**Donatário:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA PR, inscrita no CNPJ/MF nº 77.721.363/0001-40, neste ato representada pelo Sr. Ary de Oliveira Mattos, portador da Cédula de Identidade RG nº 867.XXX-X e CPF/MF nº 177.XXX.XXX-91.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO(S) BEM(NS) DOADO(S)

1.1 O DOADOR declara, para fins de direito, que é proprietário do(s) veículo(s) automotor(es) discriminado(s) a seguir:

**Número de patrimônio:** 100001783013  
**Descrição:** FIAT TITANO ENDURANCE  
**Placa:** UBP7J95  
**Marca/Modelo:** FIAT TITANO ENDURANCE  
**Ano de Fabricação/Modelo:** 2025/2026  
**Cor:** Branca  
**Renavam:** 1480855640  
**Chassi:** 8AP5791C2TU709027  
**Valor:** R\$ 225.568,60

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2. O DOADOR transfere ao DONATÁRIO a propriedade do(s) veículo(s) automotor(es) discriminado(s) na Cláusula Primeira deste Termo.

#### DA DESTINAÇÃO DO(S) BEM(NS) DOADO(S):

O DONATÁRIO se compromete, em observância ao que o dispõe o art. 610, inciso II, alínea “a” do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e o artigo 76, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021, a destinar o(s) veículo(s) exclusivamente para a consecução de atividades de interesse social.

Curitiba, 03 de julho de 2026.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,  
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

88608/2026

### COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Termo de doação de veículo para entes públicos nº3160932/2026 – Santa Helena PR

Protocolo Nº: 25.018.584-7

**Doador:** O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL com sede à Rua Ernani Santiago de Oliveira, nº 280, Bairro Centro Cívico, Município de Curitiba, Paraná, CEP 80.530-130, inscrito no CNPJ/MF nº 34.126.187-0001/60, neste ato representado pelo Sr. Cel QOBM Fernando Raimundo Schunig, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.XXX.826- X e do CPF/MF nº 766.XXX.XXX-72.

**Donatário:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA PR, inscrita no CNPJ/MF nº 76.206.457/0001-19, neste ato representada pelo Sr. Clademar João Maraskin, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.XXX.XXX-3 e CPF/MF nº 848.XXX.XXX-87.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO(S) BEM(NS) DOADO(S)

1.1 O DOADOR declara, para fins de direito, que é proprietário do(s) veículo(s) automotor(es) discriminado(s) a seguir:

**Número de patrimônio:** 100.001.783.029  
**Descrição:** FIAT TITANO ENDURANCE  
**Placa:** UBP7F21  
**Marca/Modelo:** FIAT TITANO ENDURANCE



Ano de Fabricação/Modelo: 2025/2026  
Cor: Branca  
Renavam: 01480767244  
Chassi: 8AP5791C2TU706379  
Valor: R\$ 225.568,60

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2. O DOADOR transfere ao DONATÁRIO a propriedade do(s) veículo(s) automotor(es) discriminado(s) na Cláusula Primeira deste Termo.

DA DESTINAÇÃO DO(S) BEM(NS) DOADO(S):

O DONATÁRIO se compromete, em observância ao que o dispõe o art. 610, inciso II, alínea “a” do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e o artigo 76, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021, a destinar o(s) veículo(s) exclusivamente para a consecução de atividades de interesse social.

Curitiba, 01 de julho de 2026.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,  
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

88620/2026

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Termo de doação de veículo para entes públicos nº3160781/2026 – Paranavai PR

Protocolo Nº: 24.346.199-5

**Doador:** O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL com sede à Rua Emani Santiago de Oliveira, nº 280, Bairro Centro Cívico, Município de Curitiba, Paraná, CEP 80.530-130, inscrito no CNPJ/MF nº 34.126.187-0001/60, neste ato representado pelo Sr. Cel QOBM Fernando Raimundo Schunig, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.XXX.826- X e do CPF/MF nº 766.XXX.XXX-72.

**Donatário:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAI PR, inscrita no CNPJ/MF nº 76.977.768/0001-81, neste ato representada pelo Sr. Maurício Gehlen, portador da Cédula de Identidade RG e CPF/MF nº 326.XXX.XXX-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO(S) BEM(NS) DOADO(S)

1.1 O DOADOR declara, para fins de direito, que é proprietário do(s) veículo(s) automotor(es) discriminado(s) a seguir:

Número de patrimônio: 100001783015  
Descrição: FIAT TITANO ENDURANCE  
Placa: UBP9I14  
Marca/Modelo: FIAT TITANO ENDURANCE  
Ano de Fabricação/Modelo: 2025/2026  
Cor: Branca  
Renavam: 01480952459  
Chassi: 8AP5791C2TU709711  
Valor: R\$ 225.568,60

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2. O DOADOR transfere ao DONATÁRIO a propriedade do(s) veículo(s) automotor(es) discriminado(s) na Cláusula Primeira deste Termo.

DA DESTINAÇÃO DO(S) BEM(NS) DOADO(S):

O DONATÁRIO se compromete, em observância ao que o dispõe o art. 610, inciso II, alínea “a” do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e o artigo 76, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021, a destinar o(s) veículo(s) exclusivamente para a consecução de atividades de interesse social.

Curitiba, 03 de julho de 2026.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,  
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

88632/2026

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Termo de doação de veículo para entes públicos nº3160739/2026 – Antonina PR

Protocolo Nº: 24.281.540-8

**Doador:** O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL com sede à Rua Emani Santiago de Oliveira, nº 280, Bairro Centro Cívico, Município de Curitiba, Paraná, CEP 80.530-130, inscrito no CNPJ/MF nº 34.126.187-0001/60, neste ato representado pelo Sr. Cel QOBM Fernando Raimundo Schunig, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.XXX.826- X e do CPF/MF nº 766.XXX.XXX-72.

**Donatário:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA PR, inscrita no CNPJ/MF nº 76.022.516/0001-07, neste ato representada pela Sra. Rozane Maristela Benedetti Osaki, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF/MF nº 061.XXX.XXX-52.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO(S) BEM(NS) DOADO(S)

1.1 O DOADOR declara, para fins de direito, que é proprietário do(s)

veículo(s) automotor(es) discriminado(s) a seguir:

Número de patrimônio: 100001783012  
Descrição: FIAT TITANO ENDURANCE  
Placa UBP7J47  
Marca/Modelo: FIAT TITANO ENDURANCE  
Ano de Fabricação/Modelo: 2025/2026  
Cor: Branca  
Renavam: 01480827948  
Chassi: 8AP5791C2TU709750  
Valor: R\$ 225.568,60

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2. O DOADOR transfere ao DONATÁRIO a propriedade do(s) veículo(s) automotor(es) discriminado(s) na Cláusula Primeira deste Termo.

DA DESTINAÇÃO DO(S) BEM(NS) DOADO(S):

O DONATÁRIO se compromete, em observância ao que o dispõe o art. 610, inciso II, alínea “a” do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e o artigo 76, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021, a destinar o(s) veículo(s) exclusivamente para a consecução de atividades de interesse social.

Curitiba, 02 de julho de 2026.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,  
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

88669/2026

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Termo de doação de veículo para entes públicos nº3160847/2026 – Morretes PR

Protocolo Nº: 25.613.965-0

**Doador:** O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL com sede à Rua Ernani Santiago de Oliveira, nº 280, Bairro Centro Cívico, Município de Curitiba, Paraná, CEP 80.530-130, inscrito no CNPJ/MF nº 34.126.187-0001/60, neste ato representado pelo Sr. Cel QOBM Fernando Raimundo Schunig, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.XXX.826- X e do CPF/MF nº 766.XXX.XXX-72.

**Donatário:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES PR, inscrita no CNPJ/MF nº 76.022.490/0001-99, neste ato representada pelo Sr. Sebastião Brindarolli Junior, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.XXX.XXX-7 e CPF/MF nº 721.XXX.XXX-87.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO(S) BEM(NS) DOADO(S)

1.1 O DOADOR declara, para fins de direito, que é proprietário do(s) veículo(s) automotor(es) discriminado(s) a seguir:

Número de patrimônio: 100.001.782.578  
Descrição: FIAT TITANO ENDURANCE  
Placa: UBP7F16  
Marca/Modelo: FIAT TITANO ENDURANCE  
Ano de Fabricação/Modelo: 2025/2026  
Cor: Branca  
Renavam: 01480769093  
Chassi: 8AP5791C2TU706422  
Valor: R\$ 225.568,60

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2. O DOADOR transfere ao DONATÁRIO a propriedade do(s) veículo(s) automotor(es) discriminado(s) na Cláusula Primeira deste Termo.

DA DESTINAÇÃO DO(S) BEM(NS) DOADO(S):

O DONATÁRIO se compromete, em observância ao que o dispõe o art. 610, inciso II, alínea “a” do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e o artigo 76, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021, a destinar o(s) veículo(s) exclusivamente para a consecução de atividades de interesse social.

Curitiba, 01 de julho de 2026.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,  
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

88640/2026